



UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CENTRO-OESTE

Reconhecida pelo Decreto Estadual nº 3.444, de 8 de agosto de 1997

Ano	2023	
Tp. Período	Anual	
Curso	FONOAUDIOLOGIA (450/I)	
Disciplina	1720/I - GESTAO E PLANEJAMENTO EM SAUDE COLETIVA E FONOAUDIOLOGIA	Carga Horária: 68
Turma	FOII	

PLANO DE ENSINO

EMENTA

O(s) modelo(s) assistencial(ais) de saúde na 4ª regional de saúde. Pontos e Redes de Atenção disponíveis na região. Articulação ensino-serviço com as Políticas Públicas em Saúde vigentes. Possibilidades e dificuldades locais de articulação intersetorial. O papel do Conselho de Saúde e a participação popular na gestão da saúde. Matriciamento e monitoramento/avaliação em Saúde. Possibilidades de atuação fonoaudiológica no planejamento, gestão e avaliação na Saúde Coletiva.

I. Objetivos

1. Conhecer e discutir o conceito de Cuidado em Saúde Coletiva e sua relação com a Política Nacional de Humanização no SUS;
2. Conhecer e discutir o conceito de Linha de Cuidado no SUS;
3. Conhecer o Plano Nacional dos Direitos da Pessoa com Deficiência – Plano Viver sem Limite
4. Conhecer a Rede de Cuidados à Pessoa com Deficiência no SUS;
5. Conhecer a Plano Nacional de Atenção à Saúde da Pessoa Idosa;
6. Conhecer a Linha Guia da Saúde do Idoso no estado do Paraná;
7. Identificar e discutir sobre abordagens de Educação em Saúde e matriciamento na perspectiva da Saúde Coletiva;
8. Conhecer e discutir sobre os conceitos de Interprofissionalidade e Interdisciplinaridade na perspectiva da Saúde Coletiva;
9. Identificar as possibilidades de atuação do fonoaudiólogo em pontos da Rede de Cuidado à Pessoa com Deficiência e da Rede de Cuidado à Pessoa Idosa no território de abrangência da Unicentro/campus Irati, na perspectiva da Saúde Coletiva.

II. Programa

1. Cuidado e Linha de Cuidado em Saúde Coletiva
2. O cuidado na perspectiva da Pessoa com Deficiência;
3. Cuidado no Envelhecimento;
4. Educação em Saúde;
5. Interprofissionalidade e Interdisciplinaridade em Saúde Coletiva.

III. Metodologia de Ensino

Os conceitos e objetivos tratados em cada aula serão apresentados de início pela professora e poderão envolver várias estratégias de abordagem: resolução de problemas, rodas de conversa, debates, estudo dirigido de textos de forma individual ou compartilhada, exploração individual ou coletiva de portais eletrônicos voltados à Pessoa com Deficiência, ao envelhecimento e à Saúde Coletiva, produção individual ou coletiva de escrita sobre os conceitos e problemas abordados.

Quando possível, trabalhadores e demais atores da comunidade poderão ser convidados a discutir a realidade dos serviços e/ou equipamentos comunitários relacionados à temática da disciplina. Também, por meio de pactuação com os serviços, poderão ser oportunizadas algumas vivências das acadêmicas nos serviços de saúde ou nos equipamentos vinculados a outros setores, como Assistência Social, Associações Comunitárias, etc. Nessas ocasiões, serão solicitados relatos e demais registros que terão como finalidade apoiar o diálogo e as demais modalidades de trabalho geradas a partir dessas experiências. Poderão ocorrer ainda apresentações de textos e seminários, além de aulas expositivas-dialogadas.

Serão utilizados diversos recursos na abordagem do conteúdo programático dessa disciplina: filmes, documentários, entrevistas, outras mídias audiovisuais, textos científicos, documentos oficiais do Ministério da Saúde e de outros órgãos internacionais vinculados à saúde. Como já mencionado, apresentações e depoimentos de gestores, trabalhadores e usuários acerca da realidade dos serviços e problemas cotidianos, na perspectiva do conceito de saúde ampliada, poderão ocorrer a depender da disponibilidade dos mesmos.

IV. Formas de Avaliação

Serão propostas distintas modalidades de avaliação: estudos de caso; produções escritas individuais ou em grupo (como, por exemplo, resumos de conteúdo tratado na aula), seminários, produções audiovisuais, dramatizações, autoavaliação, dentre outras. Provas objetivas e provas dissertativas, embora não obrigatórias, podem ser aplicadas como modalidades de avaliação.

A avaliação será processual em datas pré-estabelecidas com a turma. Será atribuída uma nota de até 10 (dez) pontos ao final de cada semestre que consistirá na somatória simples das notas das atividades avaliativas realizadas (no mínimo duas) durante o período. O valor de cada atividade avaliativa será estabelecido pela professora e comunicado às alunas previamente à realização das avaliações.

No caso de atividades individuais ou em grupo, realizadas extraclasse, será pactuada a data de entrega com as acadêmicas, havendo diminuição da nota em caso de não entrega no prazo combinado. Após a correção das atividades, haverá devolutiva às alunas.

Conforme a resolução nº 1-COU/UNICENTRO, de 10 de março de 2022, que altera dispositivos da resolução nº 101- COU/UNICENTRO, de 10 de dezembro de 2010, será possível a recuperação de rendimento. A acadêmica que obtiver pontuação inferior ao previsto nas atividades poderá refazê-las a partir do apontamento da professora acerca do que deve ser revisto e/ou aprofundado ou mesmo por meio da proposição de realização de uma nova atividade avaliativa. Neste caso, um novo prazo de entrega deve ser acordado.

Outros critérios de avaliação das acadêmicas

1. Proatividade e protagonismo nas discussões realizadas em aula;
2. Posicionamento crítico-reflexivo e capacidade de articulação teórico-prática;



UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CENTRO-OESTE

Reconhecida pelo Decreto Estadual nº 3.444, de 8 de agosto de 1997

Ano	2023	
Tp. Período	Anual	
Curso	FONOAUDIOLOGIA (450/I)	
Disciplina	1720/I - GESTAO E PLANEJAMENTO EM SAUDE COLETIVA E FONOAUDIOLOGIA	Carga Horária: 68
Turma	FOI/I	

PLANO DE ENSINO

3. Adequação dos trabalhos à proposta de sua realização, à formatação e às normas bibliográficas indicadas;
 4. Planejamento das atividades, entrega de registros nas datas pré-determinadas e cumprimento do horário das atividades pactuadas (Pontualidade);
 5. Postura, responsabilidade e comprometimento com as atividades da disciplina;
 6. Assiduidade
- OBS: As atividades solicitadas para recuperação de nota deverão ser documentadas em ATA.

V. Bibliografia

Básica

- BRASIL. Ministério da saúde. Secretaria de atenção à saúde Grupo Técnico da Comissão Intergestores Tripartite. Diretrizes para Organização das Redes de Atenção à Saúde do SUS. Versão Dez/ 2010.
- _____. Ministério da Saúde. Portaria MS/GM. 793 de 24 de abril de 2012. Institui a Rede de Cuidados à Pessoa com Deficiência no âmbito do SUS.
- _____. Ministério da Cidadania. Proteção e Promoção Social de Pessoa com Deficiência no Brasil: uma abordagem a partir de indicadores sociais e relatos de caso. Brasília, DF, 2020.
- _____. Ministério da Saúde. Cadernos humaniza SUS: formação e intervenção. Brasília, DF, 2012. v. 1. 242 p. ISBN 978-85-334-1667-3.
- _____. Ministério da Saúde. Cadernos humaniza SUS: atenção básica. Brasília, DF, 2012. v. 2. 256 p. ISBN 978-85-334-1735-9.
- CAMPOS, GWS, DOMITTI, AC. Apoio matricial e equipe de referência: uma metodologia para gestão do trabalho interdisciplinar em saúde. Cad Saude Publica 2007; 23(2):399-407.
- CUNHA, G. T. A construção da Clínica Ampliada na Atenção Básica. Faculdade de Medicina. UNICAMP. Campinas, SP, 2004.
- MENDES, V. L. F. Uma clínica no coletivo: experimentação no programa de saúde da família. São Paulo: Hucitec, 2007. 165 p. ISBN 978-85-60438-26-6.
- PARANÁ. SESA. Plano de ação estadual da Rede de Cuidados às Pessoas com Deficiência. 2018.
- _____. Linha guia da saúde do idoso / SAS-SESA, Adriane Miró Vianna Benke Pereira, Amélia Cristina Dalazuana Souza Rosa. – Curitiba : SESA, 2018.
- SANTOS, A.P.; RESENDE, T.Z. Plano dos direitos da pessoa com deficiência do Estado do Paraná. Curitiba: Secretaria de Estado da Família e Desenvolvimento Social, 2017.

Complementar

- FRANCO, T. B. Integralidade na assistência à saúde: a organização das linhas do cuidado. In: Merhy, E.E.; Franco, T.B. O trabalho em Saúde: olhando e experienciando o SUS no cotidiano. HUCITEC, São Paulo, 2004.
- FRANCO, T.B.; MERHY, E.E. Trabalho, produção do cuidado e subjetividade em saúde. São Paulo: Hucitec Editora, 2013.
- PINHEIRO, R.; MATTOS, R.A. (Orgs). Cuidado: as fronteiras da integralidade. Rio de Janeiro: CEPESC/UERJ, IMS ABRASCO, 2006. 320p.

APROVAÇÃO

Inspetoria: DEFONO/I
Tp. Documento: Ata Departamental
Documento: 05/2023
Data: 21/06/2023